



FOLHAS 11 / 49

David P. Silva

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 141/2018**

Autorizamos a empresa **Sete Turismo LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.828.978/0001-28**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº **037/2018 – MEGALEITE 2018 - Hospedagem**, o serviço de hospedagem, no valor total de **R\$ 14.418,00** (Quatorze mil e quatrocentos e dezoito reais).

| ITEM  | QTDE | UNID.   | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|---|------|---------|--|----------------|---------------|
| 1   | 54   | Diárias | Hospedagem em quarto duplo, período de 21 a 23/06/2018, para 54 pessoas (com taxas de serviços, café da manhã e traslado do hotel para o evento megaleite inclusos). | R\$ 267,00     | R\$ 14.418,00 |
| <b>DADOS DA CONTRATANTE</b>   |      |         |  |                |               |
| Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES<br>CNPJ: 04.297.257/0001-08<br>Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. |      |         |  |                |               |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>   |      |         |  |                |               |
| Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).  |      |         |  |                |               |

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 06 de junho de 2018.

  
Leticia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE